

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente edital no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.
Colinas, 07 de 02 de 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, desafixei
do quadro de publicações dos atos ad-
ministrativos desta Prefeitura, cópia fiel
do(a) presente edital, onde esteve
afixado desde 07 de 02 de 22,
objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas, 05 de 02 de 22

EDITAL N° 407/2022

Nomeia a candidata **SANDRA RAQUEL FUSIGER** para posse ao cargo
de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna
público para o conhecimento dos interessados que, a candidata **SANDRA
RAQUEL FUSIGER**, classificada em 4° lugar, deverá comparecer na
Secretaria da Administração, Setor de Pessoal, para manifestação da
aceitação, ou não, da vaga aberta para a nomeação ao cargo de **PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias
cujo resultado foi homologado sob edital n° 013/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Raquel A. Klein Diehl
Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda

*Aceito a vaga
em 07/02/2022*
Jandete